



SEI Nº 118.00598/2023-13

PROC. Nº 1100/23

PLE Nº 035/23

## SUBEMENDA 002 À EMENDA 000254

<b>Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade</b>	
TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> NÃO IMPOSITIVA <input type="checkbox"/>

## DESTINO DOS RECURSOS:

<b>Código e Nome do Órgão:</b> 01800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		<b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b> 01800.01804.10.301.0185.3526
<b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b> 002063	<b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b> POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE	
<b>Descrição</b> Repasso de recursos para entidade adquirir máquina e matéria prima para fabricação de fraldas descartáveis.		
<b>Beneficiário</b> 90.264.268/0001-23-ASSOCIAÇÃO DAS CRECHES BENEFICIENTES DO RIO GRANDE DO SUL		
<b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS</b>		
<b>Código de Classificação Econômica:</b> 33.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		<b>Valor acrescentado:</b> 4.300
<b>Fonte de Recurso da Classificação Econômica:</b> 1.500.040.000 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE		
<b>Código de Classificação Econômica:</b> 44.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		<b>Valor acrescentado:</b> 15.700
<b>Fonte de Recurso da Classificação Econômica:</b> 1.500.040.000 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE		
<b>Total:</b>		20.000

## 1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

<b>Código e Nome do Órgão:</b> 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		<b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b> 02200.02200.99.999.9999.3530
<b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b> 009996	<b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b> RESERVA PARLAMENTAR	
<b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS</b>		
<b>Código de Classificação Econômica:</b> 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		<b>Valor retirado:</b> 20.000
<b>Fonte de Recurso da Classificação Econômica:</b> 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		

**Justificativa:**

O repasse de recursos para entidade adquirir máquina e matéria prima para fabricação de fraldas descartáveis beneficiará milhares de moradores da Cidade de Porto Alegre, ofertando fraldas para pessoas com deficiência física ou mental, idosos e pessoas que necessitam destes e insumos por estarem acamadas ou com outras dificuldades.

**NOME DO(A) VEREADOR(A):**

Relatora - Mari Pimentel



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

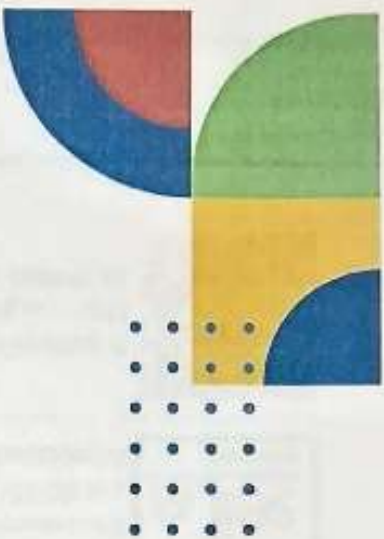
## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>90.264.268/0001-23</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/10/1994</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO DAS CRECHES BENEFICIENTES DO R GRANDE DO SUL</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ACBERGS</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>R IRMA MARIA J TREVISAN</b>	NÚMERO <b>10</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>90.250-430</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DONA TEODORA</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/11/2023** às **11:19:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



# CERTIFICAÇÃO CEBAS


## ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome através da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) tem a honra de conceder a Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS à Entidade \_\_\_\_\_

**ACBERGS - ASSOCIAÇÃO DAS CRECHES BENEFICENTES DO RIO GRANDE DO SUL**

CNPJ n.º 90.264.268/0001-23, para o período de 28/06/2020 até 31/12/2024, conforme publicação da Portaria n.º 49/2022, no Diário Oficial da União de 25/05/2022, referente ao Processo n.º 235874.0009883/2019, tendo em vista o preenchimento dos requisitos previstos na Lei 12.101/2009 e Decreto n.º 8.242/2014.

  
José Wellington Barroso de Araújo Dias  
Ministro do Ministério do Desenvolvimento e  
Assistência Social, Família e Combate à Fome

  
André Quintão Silva  
Secretário Nacional de Assistência Social

• Este certificado não substitui a publicação no DOU.



MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
FAMÍLIA E COMBATE À FOME





prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**EQUIPE FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - UAF/DGES/SMDS**  
**ATESTADO**

### **ATESTADO DE FUNCIONAMENTO**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, **ATESTA** que a Entidade **ASSOCIAÇÃO DAS CRECHES BENEFICENTES DO RIO GRANDE DO SUL**, CNPJ 90.264.268/0001-23, sediada na Rua Irmã Maria José Trevisan, 10 – Porto Alegre/RS, **FUNCIONA REGULARMENTE** com base no **registro n.º. 64**

Tendo em sua diretoria os seguintes membros:

Presidente: Vera Matilde Silva da Silva  
CPF: 134.811.628-55

Vice - Presidente: Laci Hirsch  
CPF: 509.604.740-72

**Este documento é valido até 30/04/2024.**

Porto Alegre, 27 de Abril de 2024.

**NELI MIOTTO,**

Presidente do COMUI.



Documento assinado eletronicamente por **CONSELHEIRO - Neli Miotto, Conselheiro(a)**, em 02/05/2023, às 09:32, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **23354066** e o código CRC **215602D9**.

# PLANO DE TRABALHO

## 1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR (se for o caso)

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador:
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2023
1.5 – Valor: 20.000,00
1.6 – Objeto: Compra de máquina para produção de fraldas

## 2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: <b>Associação das Creches Beneficente do Rio Grande do Sul - ACBERGS</b>		CNPJ: 90.264.268/0001-23	
Endereço: Rua Irmã Maria José Trevisan, 10 - Farrapos		E-mail: acbergs.etcnica@gmail.com	Site:
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90250430	DDD/Telefone: 51 33744589
Conta Corrente <sup>1</sup> : 060520501-7		Banco: Banrisul	Agência: 0847
Nome do Representante Legal: Vera Matilde Silva da Silva			
Identidade/Órgão Expedidor:		CPF: 134.811.628-55	DDD/Telefone:
Endereço: Rua Juanita de Castro, 45 Bairro Farrapos – Porto Alegre/RS		E-mail: acbergs02@gmail.com	

## 3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 29/11/1983
3.2 – Foco de atuação: assistência Social, Cultural, Esporte, Saúde e Educação.
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: Nestes 39 anos a ACBERGS realizou inúmeros Projetos de cunho Social voltados para a proteção e garantia de Direitos para crianças, adolescentes e idosos. Projetos na área da Assistência Social, Cultura, Esporte, Saúde e Educação.  A ACBERGS participou de várias edições dos Editais Fundo do Idoso, Fundo da Criança e Adolescente e Vara de Execuções Penais de Porto Alegre. Coordenou e executou com recurso de Emenda da Câmara de Vereadores o Fórum Social Mundial em 2022.
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 17

## 4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto  <b>PROJETO PORTO ALEGRE MAIS ACESSÍVEL PARA TODOS</b>  <b>Objetivo Geral.</b>  Assistir indivíduos em situação de vulnerabilidade social, que apresentem
---

<sup>1</sup> A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.



dificuldades motoras, restrição de mobilidade e perda parcial de acuidade visual.
<b>Objetivos Específicos.</b>
- Disponibilizar fraldas para pessoas com incontinência urinária e fecal (acamados, idosos, deficientes físico ou mental, e outros)
4.2 – Período de execução: a) Início: Fevereiro 2024 b) Término:
4.3 – Justificativa: O Projeto PORTO ALEGRE MAIS ACESSÍVEL PARA TODOS será de portas abertas para a comunidade, irá captar recursos e comprar equipamentos e insumos, que beneficiará milhares de moradores da Cidade de Porto Alegre, ofertando fraldas para pessoas com deficiência física ou mental, idosos e pessoas que necessitam destes e insumos.
4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexos entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:  Segundo os dados do IBGE de 2021 temos que “a população estimada de pessoas com deficiência no Rio Grande do Sul para o ano de 2021 (IBGE) é de <b>768.265 pessoas</b> , o que representa 6,7% do total da população estimada do estado (11.466.630), as quais possuem: deficiência visual - 3,4%, deficiência física - 2,3%, deficiência auditiva - 1,1% e deficiência intelectual”.  Levando em consideração essa realidade O Projeto PORTO ALEGRE MAIS ACESSÍVEL PARA TODOS pretende apoiar e auxiliar famílias ao acesso de equipamentos e insumos, que vem a contribuir para a recuperação e bem estar da pessoa com deficiência e mobilidade reduzida ou severa, impactando de forma positiva a sociedade diminuindo os índices de vulnerabilidade social.
4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos: As pessoas que necessitarem dos fraldas serão atendidas na ACBERGS Assistente Social e ou Coordenador. Será preenchido cadastro da família e avaliação social e suas necessidades.
4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria: Na sede da Associação das Creches Beneficente do Rio Grande do Sul - ACBERGS Endereço: Rua Irmã Maria José Trevisan, 10 - Farrapos

## 5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
Serão produzidas e doadas fraldas por mês, conforme o cadastramentos das pessoas com necessidade.	- Disponibilizar fraldas para pessoas com incontinência urinária e fecal (acamados, idosos, deficientes físico ou	Comprovante de recebimento, registro fotográfico e assinatura de recebimento pelo usuário.

	mental, e outros, que ainda não entraram com o pedido na Secretaria da Saúde).	

## 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

At iv.	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Compra máquina para fabricar fraldas	x											x
2	Avaliação das necessidades de acordo com a manifestação das famílias junto à Associação.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3	Aquisição de matéria prima para a produção das fraldas: filtrante de fraldas, algodão, floc gel, entre outros.		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
4	Produção das fraldas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
5	Entrega das fraldas aos		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
6													
7													
8													
9													
10													
11													
12													
13													
14													
15													

## 7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
Adquirir equipamento adequado para a produção de fraldas.	- Disponibilizar fraldas aos usuários necessitados	Comprovante de recebimento, registro fotográfico e assinatura de recebimento pelo usuário	Projeto que se estenderá o tempo que for possível, visto que a aquisição da máquina e pleno funcionamento dela, poderão beneficiar pessoas por muito tempo.

## 8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

### 8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
(1. Repasse do Município)	(R\$ ) 20.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>

### 8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal		
2. Serviços de terceiros		
3. Material de consumo		
4. Material permanente	Aquisição de equipamento para a produção de fraldas descartáveis.	15.700,00
5. Outros Frete	Aquisição de matéria prima para a produção de fraldas descartáveis	4.300,00
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 20.000,00</b>

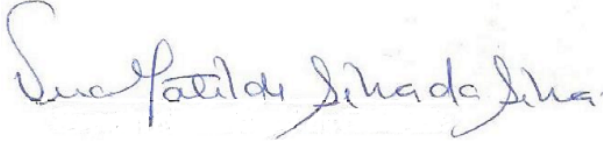
## 9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						
4. Material permanente	Aquisição de máquina para produção de fraldas descartáveis	Aquisição de equipamento para a produção de fraldas descartáveis	Produção e entrega	Produção e entrega	Produção e entrega	Produção e entrega
5. Outros Frete						
<b>Total</b>						20.000,00
Especificação						
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
5. Outros						



Frete						
Total						
TOTAL Geral:						

Porto Alegre, 08 de novembro de 2023.



**Vera Matilde Silva da Silva**  
**Presidente da ACBERGS**